

**RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL**

PROCESSO Nº  
5009389-72.2020.8.13.0231

**RELATÓRIO MENSAL  
DAS ATIVIDADES DA  
RECUPERANDA  
MAIO/2023**

**CERVAM  
Cervejaria  
do  
Amazonas  
S/A**



**INOCÊNCIA DE PAULA**  
advogados



**UNE ASSESSORIA**  
Contábil e Empresarial

Ribeirão das Neves, 27 de dezembro de 2023.

MM. Juiz da Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Ribeirão das Neves/MG

Em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula, auxiliado pela Perita nomeada judicialmente, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à Presença de V.Exa. apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, **relativo ao mês de maio/2023** subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa CERVAM – Cervejaria do Amazonas S/A

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde pela sua veracidade e exatidão. **As informações relativas às Demonstrações Financeiras contidas neste Parecer Técnico foram apresentadas pela Recuperanda e não estão auditadas.**

**Cabe informar que a Recuperanda, através dos Ids nº 10017116450 e 10017117550, apresentou esclarecimentos solicitados pela Administração Judicial nos Relatórios Mensais de Atividades de dezembro/2022 a abril/2023.**

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

**INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Administradora Judicial

Rogeston Inocêncio de Paula

OAB/MG 102.648

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL .....	6
HISTÓRICO DA RECUPERANDA .....	7
ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	8
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - CERVAM – CERVEJARIA DO AMAZONAS S/A .....	10

No dia 18 de novembro de 2020 a empresa Cervam – Cervejaria do Amazonas S/A, ajuizou pedido de Recuperação Judicial, distribuído sob o nº 5009389-72.2020.8.13.0231, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão das Neves/MG.

O MM. Juiz proferiu despacho judicial, inserido no ID nº 1545864841, no dia 25/11/2020, por meio do qual foi deferido o processamento da Recuperação Judicial.

Necessário esclarecer que a ação de recuperação judicial fora redistribuída, em razão da criação da Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, por força da RESOLUÇÃO Nº 947/PR/2020, de 27/11/2020, com entrada em vigor em 03/12/2020.

Em 19/02/2021, por meio do ID nº 2377136554, o MM. Juiz proferiu decisão na qual nomeou em substituição ao Dr. Vicente Eustáquio Mascarenhas a Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, representada pelo Dr. Rogeston Inocência de Paula (OAB/MG nº 102.648), o que foi aceito mediante assinatura de Termo de Compromisso, no dia 19/02/2021.

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, no dia 24/03/2021, a Administradora Judicial encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos, nos termos relacionados pela Recuperanda na exordial.

No dia 16/03/2021 a Recuperanda apresentou nos autos Plano de Recuperação Judicial, bem como Laudo econômico-financeiro e avaliação de bens e ativos das devedoras, conforme se verifica dos IDs nº 2755416477 a 2755631395.

Em atendimento à norma inserta na alínea “h” do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial apresentou, no dia 05/04/2021, Relatório sobre o PRJ, conforme ID nº 2982616419.

O Edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pela Recuperanda foi disponibilizado no DJE de 20/05/2021.

O Edital relativo ao art. 53, parágrafo único, c/c art. 55 foi disponibilizado no DJE de 20/05/2021.

A Relação de Credores foi apresentada pela Administradora Judicial, nos termos do §2º art. 7º da Lei 11.101/2005, e inserida no ID nº 4752867998, acompanhada das notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas pelos credores.

Registre-se que o edital relativo ao §2º do art. 7º, contendo a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial foi disponibilizado no DJE de 30/07/2021 e publicado no dia 02/08/2021, momento em que se iniciou o prazo de 10 (dez) dias para que os credores apresentem suas impugnações à Relação de Credores, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

Em 18/08/2022 o D. Juízo da Recuperação Judicial, diante da ausência de objeções ao plano de recuperação judicial, homologou o PRJ concedendo a Recuperação Judicial à empresa Cervam – Cervejaria do Amazonas S/A, conforme verifica-se da sentença colaciona ao ID nº 9579073543 dos autos.

Ressalta-se que valores neste Relatório Mensal de Atividades estão apresentados em milhares de Reais.

## RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



## HISTÓRICO DA RECUPERANDA

CERVAM – Cervejaria do Amazonas S.A., atual denominação de BRASBEV Indústria de Bebidas Ltda., é uma sociedade anônima de capital fechado, dedicada às atividades de produção, envasamento, distribuição e comércio de bebidas, desde o ano de 2007.

O Objeto social da empresa Cervam é o “comércio varejista e atacadista de bebidas alcoólicas e não alcoólica; gêneros alimentícios; fabricação, engarrafamento e envase de aguardente, cerveja, chopes, malte, refrigerantes, refrescos, chás, concentrados sucos, extratos e águas minerais; fabricação, engarrafamento e envase de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, importação e exportação por conta própria ou de terceiros de bebidas e matérias primas”. As cervejas Estrella Sirius Pilsen e a Puro Malte, produtos da principal cliente da CERVAM, bem como a Cerveja Brussels Puro Malte.

A Recuperanda informou em petição inicial através de ID n<sup>o</sup> 1437574872 a 1437574873 que foi indevidamente tratada como integrante de suposto grupo econômico composto pelas sociedades do “Grupo Del Rey”, ainda, afirma que as empresas daquele grupo se encontram em RJ, distribuída sob o n<sup>o</sup> 5000038-80.2017.8.13.0231, na 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Ribeirão das Neves, contudo, informa que por não integrar o grupo econômico não compõe o polo ativo da ação de RJ acima descrita. Afirma que a empresa vem sendo alvo de bloqueios judiciais perante a justiça do trabalho, por ser indevidamente relacionada como parte integrante do grupo econômico Del Rey, e que esta é uma das principais causas da crise econômica que acomete a Recuperanda. Sobre as razões da crise econômico financeira, a Recuperanda relatou que, ademais da já mencionada questão das demandas trabalhistas e constrição de valores pelas especializadas, o setor cervejeiro é extremamente concentrado, e 03 grandes grupos representam quase 100% do chamado Market share do nicho. Ainda, afirma que a empresa está remodelando sua operação, em substituição da produção por encomenda com exclusividade, na tentativa de ampliar sua inserção no mercado. Ademais, ponderou que com o advento da crise decorrente da pandemia do covid-19, o reflexo no consumo de bebidas alcoólicas foi considerável e representou forte queda no faturamento.

No PRJ apresentado através de ID de n<sup>o</sup> 2755416481, a Recuperanda apresentou as razões que levaram a analisada a conviver com a delicada crise que enfrenta neste momento, das quais podemos identificar alguns casos pontuais que marcaram essa trajetória, dentre eles:

1. A assinatura de um contrato de exclusividade firmado com a Premium Industria e Comércio e Participações Ltda, detentora da produção da “Cerveja Pilsen Proibida”, sem um levantamento preliminar sobre o real potencial desta marca a nível de mercado nacional;

2. As excessivas e ilegais inclusões da analisada, sem qualquer vínculo e participação, nas demandas trabalhistas envolvendo o grupo Del Rey, as quais lhe causaram prejuízos incomensuráveis, relativos a bloqueios judiciais, restrições creditícias e penhoras de mercadorias e bens integrantes de seu patrimônio;

3. Outra importante causa que contribuiu para essa anormal crise na empresa, foi a necessidade de efetivar elevados investimentos em sua estrutura operacional e produtiva, com o objetivo de melhor atender a sua clientela, após o encerramento do contrato de exclusividade que desfrutava; Neste caso, a empresa atuaria em seu mercado, atendendo a clientela através de produção por encomenda, sem exclusividade de marcas, tendo incorporado a sua linha de produtos as Cervejas Brussels Puro Malte, Estrella Sirius Pilsen e a Puro Malte. Como a empresa foi afetada diretamente pelos itens 1 e 2 acima, estes tem dificultado em muito o cumprimento das suas obrigações com seus fornecedores.

## ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda informa que, desde sua constituição a sede da Recuperanda esteve localizada no Estado do Rio de Janeiro, tendo instituído duas filiais no Estado de Minas Gerais, sendo uma na cidade de Ribeirão das Neves e outra na cidade de Cláudio. Ocorre que a filial inicialmente registrada em Ribeirão das Neves, inscrita no CNPJ sob o n. 08.937.335/0002-23, não desenvolveu suas atividades por razões comerciais, permanecendo apenas seu endereço nos documentos societários. Esclarece que apesar da ausência de funcionamento a filial não foi baixada dos instrumentos societários em razão de ordens judiciais, conforme averbado perante a Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG. Destaca que os impedimentos se originaram de processos de natureza trabalhista e tributária, nos quais a Recuperanda foi incluída indevidamente, sob a equivocada alegação de formação de grupo econômico com outras empresas e que tais processos ainda tramitam perante o Poder Judiciário, já tendo ocorrido a baixa de alguns impedimentos. Afirmam que em 01 de maio de 2020 realizou-se Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia – AGOE, quando foi deliberada a alteração de endereço da sede da empresa para Ribeirão da Neves, em endereço divergente da filial e que o arquivamento do ato com a formalização de transferência da sede da empresa para Minas Gerais foi arquivado pela JUCERJA somente em 05 de outubro de 2020. No entanto, quando da tentativa de arquivar os atos perante a JUCEMG, houve óbice inicial pela Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais – SEFAZ/MG, não tendo sido emitido o Documento Básico de Entrada (DBE). Portanto, afirma que, considerando a pandemia, as atividades administrativas permaneceram na filial localizada no município de Cláudio e no regime de home office, optando a Recuperanda por manter fechado o imóvel locado para instalação de sua sede em Ribeirão das Neves, até a regularização dessas situações. Acrescenta que apenas em 12/05/2021 a Recuperanda conseguiu proceder com o arquivamento da AGOE realizada em 01.05.2020 perante a JUCEMG, regularizando assim a transferência

de sua sede para Ribeirão das Neves - MG. Diante disso, com a estabilização da pandemia e o aumento da imunização da população, a Recuperanda informa que poderá finalizar a instalação de sua sede no endereço da Av. Francisco Bento Rodrigues, n. 155, bairro Alterosa, Ribeirão das Neves, Minas Gerais.

Através do Estatuto Social de 01 de maio de 2020, apresentado em ID nº 437574876, a Recuperanda apresentou a composição do capital social., sendo:

<p style="text-align: center;"><b>CERVAM – CERVEJARIA DO AMAZONAS S.A.</b> <b>CNPJ nº 08.937.335/0001-42</b></p> <p style="text-align: center;"><b>ANEXO – I</b> <b>CAPÍTULO II</b> <b>DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES</b></p> <p><b>Artigo 5º</b> O capital social da Sociedade é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado.</p>
---

Em 10/04/2023, a Cervam manifestou nos autos através do Id 9775555884, informando que procedeu à baixa das suas duas filiais localizadas em Ribeirão das Neves/MG, referentes ao CNPJ 08.937.335/0001-42 e 08.937.335/0002-23. A sede da Recuperanda, CNPJ 08.937.335/0003-04, localizada em Claudio/MG, onde se encontra a sua fábrica, segue em plena atividade.

# INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - CERVAM – CERVEJARIA DO AMAZONAS S/A

Apresentação do Balanço Patrimonial da CERVAM CERVEJARIA DO AMAZONAS S/A em 31 de maio de 2023 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - R\$ MIL						PASSIVO - R\$ MIL					
	31/05/2023	V%	H%	30/04/2023	V%		31/05/2023	V%	H%	30/04/2023	V%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.317</b>	<b>67%</b>	<b>0%</b>	<b>4.311</b>	<b>67%</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>32.465</b>	<b>504%</b>	<b>2%</b>	<b>31.815</b>	<b>492%</b>
DISPONIBILIDADES	7	0%	1%	7	0%	CONTAS A PAGAR	3.879	60%	-3%	3.999	62%
CLIENTES	666	10%	17%	570	9%	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9.959	155%	1%	9.816	152%
ADIANTAMENTOS	657	10%	28%	514	8%	OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.973	108%	0%	6.947	107%
TRIBUTOS A COMPENSAR	781	12%	-1%	790	12%	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	6.164	96%	11%	5.564	86%
ESTOQUES	2.156	33%	-9%	2.379	37%	PROVISÕES	1.333	21%	0%	1.333	21%
OUTROS	50	1%	0%	50	1%	CONTAS A PAGAR RJ	4.156	65%	0%	4.156	64%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.123</b>	<b>33%</b>	<b>-1%</b>	<b>2.155</b>	<b>33%</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	33	1%	0%	33	1%	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(26.025)</b>	<b>-404%</b>	<b>3%</b>	<b>(25.348)</b>	<b>-392%</b>
IMOBILIZADO	2.062	32%	-2%	2.094	32%	CAPITAL SOCIAL	100	2%	1%	99	2%
INTANGÍVEIS	29	0%	0%	29	0%	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(22.782)	-354%	0%	(22.834)	-353%
						RESULTADO DO PERÍODO	(3.342)	-52%	28%	(2.613)	-40%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.440</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>6.467</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.440</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>6.467</b>	<b>100%</b>

## Análise do Ativo

Em 31 de maio de 2023, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Circulante que representa 67% do Ativo total.

O Ativo Circulante é constituído principalmente pelas contas de Estoques com 50% e Tributos a Compensar com 18% do total deste grupo.

O principal componente do Ativo Não Circulante é o Imobilizado que representa 32% do Ativo total.

## Maiores comentários sobre a composição do Ativo foram efetuados no Relatório Mensal de Atividades de novembro/2020.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Ativo no período em análise.

## Análise do Passivo

Em 31 de maio de 2023, o Passivo da Recuperanda é composto pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante) em R\$ 32.465 mil e pelo Patrimônio Líquido que está negativo em R\$ 26.025 mil e registra Passivo a Descoberto, que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo. Não há saldos registrados no Passivo Não Circulante.

As Obrigações Trabalhistas compõem 31% do total das exigibilidades, seguidas pelas Obrigações Fiscais que representam 21% do total do endividamento.

A situação do Passivo Tributário e Fiscal foi comentada pela Recuperanda no Relatório Mensal de Atividades de novembro/2020 e no PRJ através de ID de nº 2755416481.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 100 mil; Prejuízos Acumulados em R\$ 22.782 mil e Prejuízo Líquido do exercício até a data-base em R\$ 3.342 mil.

**Verifica-se que não se encontram provisionadas as parcelas dos honorários da Administração Judicial. Solicita-se à Recuperanda que proceda à contabilização das mesmas.**

**Maiores comentários sobre a composição do Passivo foram efetuados no tópico “Endividamento”.**

Em maio/2023 a principal variação foi observada na conta de “Adiantamento de Clientes” que sofreu aumento de 11%, sendo R\$ 600 mil a maior em relação a abril/2023. De acordo com o balancete de 31/05/2023, o aumento ocorreu na conta “Cervejaria Uhma Eireli”.

ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - [1307]	5.564.252,37C	533.684,51	1.133.510,00	6.164.077,86C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - [108]	5.564.252,37C	533.684,51	1.133.510,00	6.164.077,86C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - [1868]	33.866,65C	0,00	0,00	33.866,65C
CERVEJARIA UHMA EIRELI - [451]	5.530.385,72C	533.684,51	1.133.510,00	6.130.211,21C

De acordo com a petição e esclarecimentos apresentados pela Recuperanda sob os Ids nº 10017116450 e 10017117550, a conta de Adiantamento de Clientes, juntamente com a conta Estoques do Ativo, sofrem variação mensalmente, uma vez que a Cervam produz com estoques de terceiros e somente para o cliente Cervejaria Uhma Eireli que antecipa os valores para produção. Desta forma, quando é registrado o faturamento, é efetuada a baixa dos estoques de produtos acabados e adiantamentos efetuados pelo cliente.

As demais contas do Passivo não apresentaram variação significativa no período.

## Considerações

A Recuperanda apresentou a posição do quadro de empregados em maio/2023:

Mês	Início do período	Admitidos no mês	Demitidos no mês	Fim do período
Maio	108	7	8	107

A Recuperanda apresentou a composição do saldo do contas a receber por idade dos recebíveis:

mai/23

Total a vencer	
Total vencidos até 30 dias	95.114,40
Total vencido de 31 até 90 dias	
Total vencidos de 91 até 180 dias	570.490,43
<b>Total bruto do Contas a Receber</b>	<b>665.604,83</b>
(-) PCLD	-
<b>Total líquido do Contas a Receber</b>	<b>665.604,83</b>

No que se refere ao Ativo Imobilizado e Intangível, a Recuperanda apresentou a movimentação das contas no período:

**Imobilizado Maio 2023**

	30/04/2023	entradas	Baixas	depreciação	31/05/2023
Maquinas e equipamentos	3.819.749,72				3.819.749,72
Computadores e Perifericos	10.031,00				10.031,00
Instalações	5.200,00				5.200,00
(-) depreciação Maquinas e Equipamentos	-1.735.841,70			-32.096,24	-1.767.937,94
(-) depreciação Computadores	-3.641,84			-167,18	-3.809,02
(-) depreciação Instalações	-1.681,28			-43,33	-1.724,61
	<b>2.093.815,90</b>			<b>-32.306,75</b>	<b>2.061.509,15</b>
Intangiveis	28.807,92				28.807,92
	<b>2.122.623,82</b>				<b>2.090.317,07</b>

A Recuperanda, sob os Ids nº 10017116450 e 10017117550, apresentou esclarecimentos sobre os questionamentos efetuados pela Perícia no e-mail datado em 26/06/2023 e replicado nos Relatórios Mensais de Atividades dos meses de dezembro/2022 a abril/2023. As justificativas das variações das contas do Ativo, Passivo e Resultado foram verificadas e analisadas pela Perícia que as considerou satisfatória.

Contudo, não houve manifesto sobre o comentário efetuado mensalmente pela Recuperanda, em que inclui ao final uma nota explicativa informando sobre saldos incorretos.

Ao final dos questionários mensais, a Recuperanda apresenta a seguinte nota explicativa a qual a Perícia solicita que seja informado a natureza dos saldos incorretos e se haverá impacto nos saldos das DFs já apresentadas, bem como, apresente o prazo para saneamento dos mesmos:

*“Nota Explicativa: Esclarecimentos desenvolvidos pela equipe da Jobal Contabilidade e Consultoria Ltda. CNPJ 16.641.045/0001-85, assumida a partir de agosto de 2021. No Balancete por dificuldades de adaptação de sistemas ainda tem saldos incorretos que sanaremos para a frente, não comprometendo as análises. Buscaremos outros dados da Recuperanda e juntamente com eles estamos à disposição para esclarecimentos. Belo Horizonte 05 de junho 2023.”*

A Recuperanda informa que não há bens dados em avais, fianças ou quaisquer tipos de garantias, considerando que não tem sido realizadas operações bancárias.

1- Relação de bens das Recuperandas dados em avais, fianças, em ônus e garantia, informando a contra parte e a data da transação, referente a posição de dezembro/2022;

RESPOSTA: Não há bens da recuperando em avais, fianças ou quaisquer tipos de garantias, considerando que não são feitas, há tempos pela recuperanda nenhuma operação bancária neste sentido.

Quanto a relação de ações trabalhistas em vigor, a Recuperanda informou que foi solicitada aos assessores jurídicos e posteriormente seria apresentada à Perícia, não ocorrendo até a data deste RMA. A Cervam, ainda informou que não possui depósitos judiciais em vigor realizadas pela mesma.

6- Controle de todas as ações de judiciais em andamento com prognósticos de êxito ou perda (provável, possível, remota), valor da causa, natureza das ações, n. do processo, depósitos judiciais realizados, ambos conciliados com os registros contábeis e movimentações importantes para o encerramento do exercício.

RESPOSTA: Foi solicitada junto ao nosso Depto. Jurídico, uma posição de todas as Ações Trabalhistas em vigor. Será enviada à nobre perita assim que recebermos.

7- Composição sintética e analítica dos depósitos judiciais.

RESPOSTA: Não há depósitos judiciais em vigor, realizados pela recuperanda.

A Recuperanda informou que seu organograma é composto por dois diretores e pelo quadro de funcionários celetistas:

8- Organograma atualizado;

RESPOSTA: A recuperanda tem apenas dois diretores em seu organograma. Os demais funcionários são celetistas e fazem parte da Folha de Salários da empresa.

Adicionalmente, não houve manifesto da Recuperanda para os seguintes itens:

- 5- Razão auxiliar;
- 6- Fluxo de Caixa;

- 2- Conciliação do QGC com os registros contábeis;
- 3- Composição, status do recolhimento e posicionamento da situação fiscal e encargos sociais das Recuperanda
- 4- Demonstrações Contábeis com Notas explicativas;
- 5- Resultado do inventário Físico anual;

**Se faz necessário que a Recuperanda complemente as informações apresentadas nos lds nº 10017116450 e 10017117550, sendo:**

- 1- Apresentar mensalmente razão auxiliar e fluxo de caixa.**
- 2- Conciliação do QGC com os registros contábeis.**
- 3- Composição, status do recolhimento e posicionamento da situação fiscal e encargos sociais das Recuperanda.**
- 4- Demonstrações Contábeis com Notas explicativas.**
- 5- Resultado de inventário físico anual.**
- 6- Controle de todas as ações de judiciais em andamento com prognósticos de êxito ou perda (provável, possível, remota), valor da causa, natureza das ações, n. do processo, depósitos judiciais realizados, ambos conciliados com os registros contábeis e movimentações importantes para o encerramento do exercício.**
- 7- Esclarecer a natureza dos saldos incorretos informado em nota explicativa apresentada mensalmente junto com as informações financeiras suporte para análise do Relatório Mensal de Atividades, se haverá impacto nos saldos das DFs já apresentadas, bem como, apresentar o prazo para saneamento dos mesmos.**

## ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 31 de maio de 2023, o endividamento da Recuperanda é composto por 31% de Obrigações Trabalhistas, 21% de Obrigações Fiscais, 19% dos Adiantamentos de Clientes, bem como outras contas a pagar representam 29% do endividamento total.



## Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da CERVAM CERVEJARIA DO AMAZONAS S/A em 31 de maio de 2023 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

	Demonstração do Resultado - R\$ MIL									
	Resultado Mensal					Resultado Acumulado Anual				
	31/05/2023	V%	H%	30/04/2023	V%	31/05/2023	V%	H%	31/12/2022	V%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	495	100%	-1%	500	100%	2.628	100%	-65%	7.452	100%
Custos dos Produtos Vendidos	(349)	-71%	43%	(245)	-49%	(1.449)	-55%	-61%	(3.686)	-49%
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>146</b>	<b>29%</b>	<b>-43%</b>	<b>256</b>	<b>51%</b>	<b>1.180</b>	<b>45%</b>	<b>-69%</b>	<b>3.766</b>	<b>51%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>										
Administrativas e gerais	(856)	-173%	16%	(741)	-148%	(4.423)	-168%	-59%	(10.880)	-146%
<b>Custos e despesas operacionais sobre receita líquida</b>	<b>244%</b>			<b>197%</b>		<b>223%</b>			<b>195%</b>	
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(711)</b>	<b>-144%</b>	<b>47%</b>	<b>(485)</b>	<b>-97%</b>	<b>(3.244)</b>	<b>-123%</b>	<b>-54%</b>	<b>(7.114)</b>	<b>-95%</b>
Receita financeira		0%	0%		0%		0%	0%	31	0%
Despesa Financeira	(18)	-4%	444%	(3)	-1%	(98)	-4%	-63%	(263)	-4%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ</b>	<b>(729)</b>	<b>-147%</b>	<b>49%</b>	<b>(488)</b>	<b>-98%</b>	<b>(3.342)</b>	<b>-127%</b>	<b>-55%</b>	<b>(7.346)</b>	<b>-99%</b>
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(729)</b>	<b>-147%</b>	<b>49%</b>	<b>(488)</b>	<b>-98%</b>	<b>(3.342)</b>	<b>-127%</b>	<b>-55%</b>	<b>(7.346)</b>	<b>-99%</b>

O Resultado de 31 de maio de 2023 apurou prejuízo líquido de R\$ 729 mil, contra o prejuízo líquido no mês anterior no valor de R\$ 488 mil. Já no acumulado em 2023 houve o prejuízo líquido de R\$ 3.342 mil.

O Resultado Bruto registrou 29% das receitas líquidas de vendas em 31 de maio de 2023 contra 51% no mês anterior.

Os custos e despesas operacionais representam 244% da receita líquida em 31 de maio de 2023 contra 197% no mês anterior.

As variações ocorridas nos saldos do Resultado foram observadas nas contas a seguir:

- Receita de vendas x Custos dos Produtos Vendidos: Em maio/2023 o faturamento líquido registrou redução de 1%. Já os Custos dos Produtos Vendidos registraram aumento de 43%, R\$ 104 mil a maior no período comparativo, provocado pelo maior volume de compra de insumos para a produção e industrialização de mercadorias, o que provocou piora na margem bruta que foi de 29% no mês sob análise contra 51% em abril/2023.

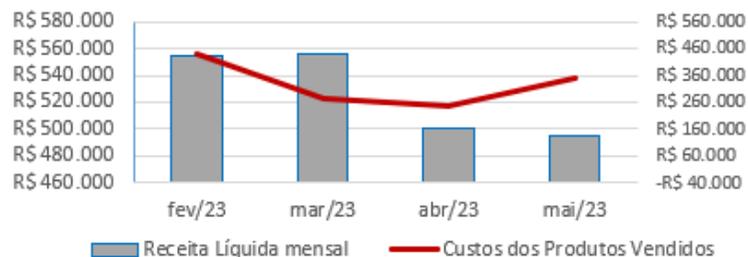
- Despesas Administrativas e Gerais: Em maio/2023 houve aumento de 16% neste grupo de contas, sendo R\$ 115 mil a maior em relação a abril/2023, devido a contratação de serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica.

As despesas financeiras não registraram valores significativos no período.

## EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

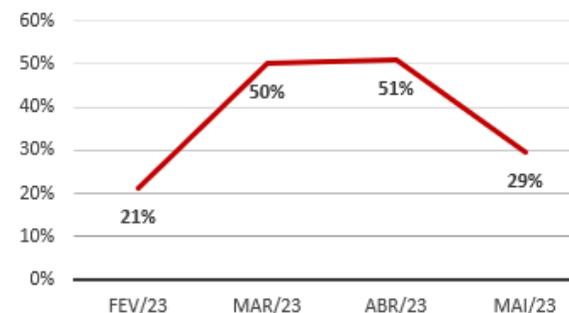
Observa-se evolução no faturamento líquido não acompanha a evolução dos custos dos produtos vendidos:

### Faturamento líquido x CPV



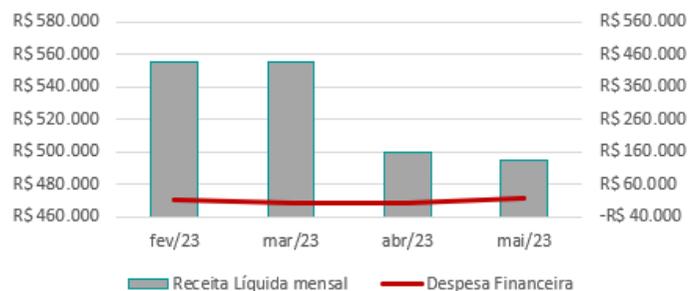
A evolução da margem bruta demonstra que a Recuperanda vem praticando preços de vendas superiores aos custos, sem margem negativa:

### Margem Bruta



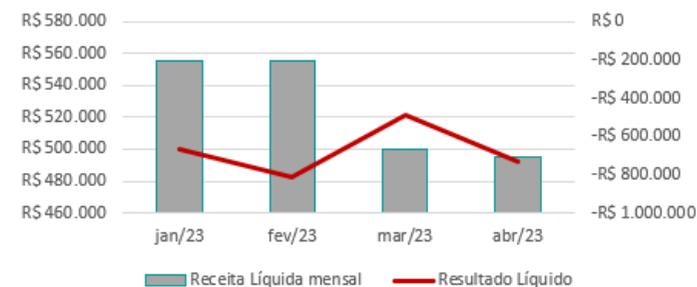
Nota-se que as despesas financeiras não registram valores significativos quando comparadas com o faturamento:

### Faturamento Líquido x Despesa Financeira -



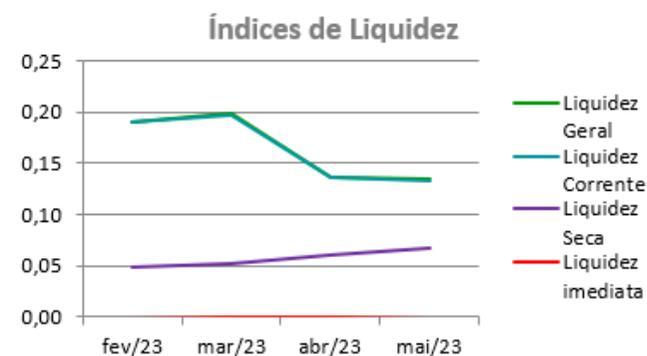
As variações no resultado líquido não vêm acompanhando as oscilações da receita líquida, devido aos registros ocasionais, principalmente de despesas operacionais:

### Faturamento Líquido x Resultado Líquido



Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Liquidez Geral	0,19	0,20	0,14	0,13
Liquidez Corrente	0,19	0,20	0,14	0,13
Liquidez Seca	0,05	0,05	0,06	0,07
Liquidez imediata	0,00	0,00	0,00	0,00



**Liquidez geral** – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

**Liquidez corrente** – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

**Liquidez seca** - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

**Liquidez imediata** - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

**Indicadores de Estrutura de Capital**

ÍNDICES DE ENVIDAMENTO	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Participação de Capital de Terceiros	387%	381%	492%	504%
Composição do Endividamento de C.P.	100%	100%	100%	100%
Garantia ao Capital de Terceiros	-74%	-74%	-80%	-80%

**Indicadores de Estrutura de Capital**

**Participação de Capital de Terceiros** - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários, etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

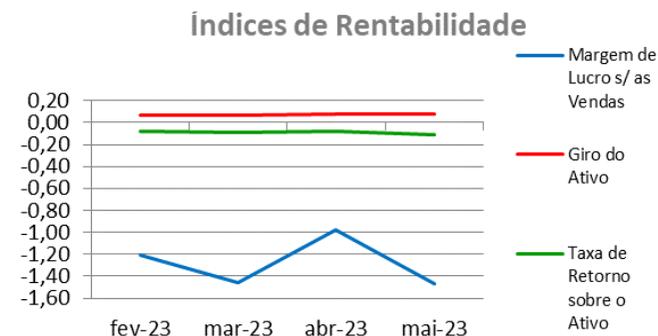
**Composição do Endividamento de CP** – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

**Garantia ao Capital de Terceiros** – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto renderam os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

### Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23
Margem de Lucro s/ as Vendas	-1,21	-1,46	-0,98	-1,47
Giro do Ativo	0,07	0,06	0,08	0,08
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,08	-0,09	-0,08	-0,11



**Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas)** - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. O resultado inferior a 1 indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

**Giro do ativo** - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo.

**Taxa de Retorno sobre o Ativo** - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

## ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 31 de maio de 2023, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$NCG - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$

$CDG - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$

$T - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	30/04/2023	31/05/2023	30/04/2023	31/05/2023
<b>CDG</b>				
Ativo não circulante	2.155	2.123		
Passivo não circulante	(25.348)	(26.025)		
	<b>(27.503)</b>	<b>(28.147)</b>	(-)	(-)
<b>NCG</b>				
Ativo operacional	4.304	4.310		
Passivo operacional	31.815	32.465		
	<b>(27.510)</b>	<b>(28.155)</b>	(-)	(-)
<b>T</b>				
Ativo financeiro	7	7		
Passivo financeiro	-	-		
	<b>7</b>	<b>7</b>	(+)	(+)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo IV – Alto Risco, justificada pela baixo saldo de Tesouraria (T), que por sua vez não cobre a necessidade de capital de giro (NCG) negativa que é financiada por dívidas de curto e de longo prazo. O Capital de Giro (CDG) pouco colabora para cobrir as obrigações, uma vez que seus recursos próprios estão aplicados principalmente em Investimentos de baixa liquidez e ainda conta com o patrimônio líquido negativo impactado pelo saldo de prejuízos acumulados.

## Conclusão

Das análises dos registros contábeis da Recuperanda CERVAM CERVEJARIA DO AMAZONAS S/A foi verificado em 31 de maio de 2023 prejuízo líquido mensal de R\$ 729 mil e prejuízo líquido acumulado de R\$ 3.342 mil.

O principal representante das obrigações da Recuperanda são os saldos de Obrigações Trabalhistas em R\$ 9.959 mil que equivalem a 31% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra saldo negativo de R\$ 26.025 mil e aponta o passivo a descoberto que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, especialmente pelo baixo saldo de tesouraria, o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

**Se faz necessário que a Recuperanda complemente as informações apresentadas nos Ids nº 10017116450 e 10017117550, sendo:**

- 1- **Apresentar mensalmente razão auxiliar e fluxo de caixa.**
- 2- **Conciliação do QGC com os registros contábeis.**
- 3- **Composição, status do recolhimento e posicionamento da situação fiscal e encargos sociais das Recuperanda.**
- 4- **Demonstrações Contábeis com Notas explicativas.**
- 5- **Resultado de inventário físico anual.**
- 6- **Controle de todas as ações de judiciais em andamento com prognósticos de êxito ou perda (provável, possível, remota), valor da causa, natureza das ações, n. do processo, depósitos judiciais realizados, ambos conciliados com os registros contábeis e movimentações importantes para o encerramento do exercício.**
- 7- **Esclarecer a natureza dos saldos incorretos informado em nota explicativa apresentada mensalmente junto com as informações financeiras suporte para análise do Relatório Mensal de Atividades, se haverá impacto nos saldos das DFs já apresentadas, bem como, apresentar o prazo para saneamento dos mesmos.**

**INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
Administradora Judicial  
Rogeston Inocêncio de Paula  
OAB/MG 102.648

**UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL**  
Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169  
Juliana Conrado Paschoal  
Contadora – CRC MG-093914/O-2